



EDITAL MONITORIA Nº 22/2023 - ANIMAIS SILVESTRES (ANI0058)

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021, através da Chefia do Departamento de Biociências, torna público que realizará o Processo Seletivo para a contratação de monitor remunerado objetivando o preenchimento de uma (01) vaga para a disciplina para o Componente Curricular ANI0058 - ANIMAIS SILVESTRES, conforme disposto a seguir:

1. Das Inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de 16 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2023, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA, e no item “Monitoria”, selecionar a opção “Inscrever-se em seleção de monitoria”.
- Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA – no item *Bolsas*, opção “Aderir ao Cadastro Único.” Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2023.1 e para o semestre letivo 2023.2, em conformidade com o EDITAL PROGRAD Nº 19/2023.

A **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013**, de 15 de maio de 2013, são eles:

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem índice de rendimento acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

2. Da Seleção

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no edital de seleção de monitoria.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

Para a prova didática serão disponibilizados para os candidatos datashow e quadro. O tempo da prova didática poderá ser alterado pela banca examinadora dependendo da quantidade de candidatos classificados para a segunda etapa.

3. Da Classificação

- 3.1 Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na avaliação didática nota inferior a 7,0 (sete).
- 3.2 A classificação dos candidatos para a prova didática será por ordem decrescente da nota na prova escrita, considerando que o número de candidatos classificados será o triplo da quantidade de vagas remuneradas.
- 3.3 Caso o candidato não se faça presente em quaisquer das etapas descritas no calendário de provas, em datas, horas e locais corretos, ele será eliminado.
- 3.4 A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.
- 3.5 A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.
- 3.6 No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.
- 3.7 Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade: I. maior nota na avaliação didática ou instrumental; II. maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso; III. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); IV. maior tempo na instituição.

4. Do conteúdo Pontos da prova de monitoria:

1. Conceitos gerais de animais silvestres
2. Formas de manejo e devolução de um animal silvestre;
3. Legislação e criadouros de animais silvestres
4. Contenção e mecanismos de estresse;
5. Recintos (Definições, Tipos, Constituintes, Substratos, Enriquecimento);
6. Roedores (Cutia e Paca) (Introdução e generalidades anatômicas e fisiológicas, Manejo zootécnico, Montagem de grupo familiar, Componentes de recintos);
7. Répteis - Ofídios (Introdução e generalidades anatômicas e fisiológicas, Manejo zootécnico, Cálculo e componentes de recintos)
8. Répteis - Quelônios (Introdução e generalidades anatômicas e fisiológicas, Manejo zootécnico, Cálculo e componentes de recintos);
9. Aves (Anatomia básica com ênfase a nutrição e preceitos alimentares)
10. Psitacídeos (Anatomia, Nutrição, Manejo zootécnico, Reprodução, Manejo sanitário)

5. Calendário de provas

Provas	Local	Data/ Horário
Prova escrita	Auditório do DBio - CCBS	21/08/2023 às 11h30
Sorteio dos pontos para prova didática	Laboratório de estudos em Imunologia e Animais Silvestres	22/08/2023 às 12h45
Prova didática	A definir no dia sorteio da prova didática	25/08/2023 às 10:50

BANCA EXAMINADORA:

1. Prof. Carlos Iberê Alves Freitas
2. Ana Caroline Freitas Caetano de Sousa (M. Veterinária, Residente 1 Animais Silvestres- HOVET)
3. Maria Danielle Chagas dos Santos (M. Veterinária, Residente 2 Animais Silvestres - HOVET)

Membros suplentes: Prof^a. Dr. Marinalva Oliveira Freitas

Dr. Parmênedes Dias de Brito (M.V., DSc., Funcionário UFERSA)